UniversidadedeSãoPauloUniversida ão Paulo Universidade de São Paulo Un adedeSãoPopDEDES rsidadedeSãoF niversidade PauloUnis auloUniversida adedeSãoPauloUniversidadedeSãoI ilversidadede\$ãoPauloUniversidade Paulo Universidade de São Paulo Unive deSãoPauloUniversidadedeSãoPau ursidadedeSãoPauloUniversidadede uloUniversidadedeSãoPauloUnivers «São Paulo Universidade de São Paulo sidadedeSãoPauloUniversidadedeS nUniversidadedeSãoPauloUniversida ão Paulo Universidade de São Paulo Ur adedeSãoPauloUniversidadedeSãoI niversidadedeSãoPauloUniversidade Paulo Universidade de São Paulo Unive deSãoPauloUniversidadedeSãoPau ırsidadedeSãoPauloUniversidadede uloUniversidadedeSãoPauloUnivers aSão Paulo Universidade da São Paulo sidadedeSãoPauloUniversidadedeS »UniversidadedeSãoPauloUniversida ão Paulo Universidade de São Paulo Ur adedeSãoPauloUniversidadedeSãoI niversidadedeSãoPauloUniversidade Paulo Universidade de São Paulo Universidade de Universidade de São Paulo Universidade de Paulo Un irsidadedeSãoPauloUniversidadede uleUniversidadedeSãoPauloUnivers aSão Paulo Universidade de São Paulo sidadedeSãoPauloUniversidadedeS ão Paulo Universidade de São Paulo Ur adedeSãoPautoUniversidadedeSãoI

República Federativa do Brasil Universidade de São Paulo

A Reitora da Universidade de São Paulo confere a

LUCIMAR ROSA DIAS

brasileira, natural do Estado do Paraná nascida a 03 de dezembro de 1966, R.G.: 309 857 - MS,

o título de Doutor em Educação

obtido no Programa Educação

Área de concentração: Educação - Opção: Didática, Teorias de Ensino e Práticas Escolares

tendo em vista que, em 20 de março de 2007, satisfez todas as exigências pertinentes a este grau, estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Educação

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 11 de julho de 2007.

Secretária Geral

O presente diploma foi assinado pelo Prof. Dr. FRANCO MARIA LAJOLO Vice-Reitor, por delegação da M. Reitora - Art. 42 do Estatuto da Universidade de São Paulo.

Curso Reconhecido de acordo com o disposto na Portaria MEC n.º 2878 de 24/08/2005, DOU de 26/08/2005.

| UNIVERSIDADE DE SÃO | |
|--|---|
| SECRETARIA GERAL | |
| DIVISÃO DE REGISTROS ACAD Diploma registrado sob n.º 07 | 6785 |
| Processo n.º 2007-6-168.4 | 18.9 |
| nos termos do Artigo 48 da Lei 93,94, | /96 |
| São Paulo, 07 de Agreysle | 2100 J |
| Sistante | 3 |
| ZILDA SANTANA DOS SANTOS | 6 |
| Técnico Acadêmico | |
| De acordo. | |
| Am Sime Na | See for garages and a district the second |
| Profa. Dra. MARIA FIDELA DE LIMA N | AVARRO |
| Secretaria Geral | |

.